



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

RESOLUÇÃO Nº 210, de 24 de setembro de 2014

Dispõe sobre a concessão de bolsa de estudos para cursos de pós-graduação, no âmbito da Justiça Militar da União.

A MINISTRA-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a decisão do Plenário na 22ª Sessão Administrativa, realizada em 24 de setembro de 2014, e considerando ainda o disposto na Resolução n.º 131, de 18 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a concessão de auxílio-bolsa de estudos para cursos de pós-graduação aos servidores da Justiça Militar da União, a qual será regulamentada por ato normativo do Ministro-Presidente desta Corte.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução n.º 144, de 4 de outubro de 2006.

Sala de Sessões do Superior Tribunal Militar, em 24 de setembro de 2014.

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'M. E. Rocha'.

MARIA ELIZABETH ROCHA
Ministra-Presidente